

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PAPAGAIOS /MG

EDITAL Nº 002 /2022

PROCESSO SELETIVO INTERNO ATRAVÉS DE PROVAS PARA A FUNÇÃO DE BIBLIOTECA/EVENTUALIDADE NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAPAGAIOS /MG.

A Secretária Municipal de Educação de Papagaios, Rislaine de Faria Cançado, no uso de suas atribuições legais torna público a realização do PROCESSO SELETIVO INTERNO ATRAVÉS DE PROVAS PARA A FUNÇÃO DE BIBLIOTECA/EVENTUALIDADE NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAPAGAIOS /MG, em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei Complementar Nº 03/2013 e na forma determinada neste edital:

I – REQUISITOS:

São requisitos necessários para o exercício da função de biblioteca:

A- Estar em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Papagaios /MG.

B- Ter concluído o estágio probatório.

C- Possuir experiência mínima de 03 (três) anos na docência .

D- Não estar respondendo processo administrativo disciplinar instaurado até o dia anterior à data da designação para a função pleiteada no ano de inscrição para a seleção e no ano anterior.

Para a função de biblioteca, deve ainda o interessado não ter exercido a função pleiteada no ano de inscrição para a seleção e no ano anterior.

II – DAS VAGAS

Serão destinadas 02 (vagas) por escola para função de biblioteca totalizando 08(oito) vagas em conformidade com as escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Papagaios.

Escola	Quantidade de Vagas	Função
Escola Municipal Olegário Pereira	Matutino- 01 Vespertino- 01	Biblioteca
Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	Matutino- 01 Vespertino- 01	Biblioteca
Escola Municipal Nadir José de Barcelos	Matutino- 01 Vespertino- 01	Biblioteca
Escola Municipal Domitila Valadares Figueiredo	Matutino- 01 Vespertino- 01	Biblioteca



Parágrafo único: Fica estabelecido que, cada servidor poderá concorrer a uma vaga, mesmo que tenha dois cargos efetivos na Rede Municipal de Ensino.

III- DA FUNÇÃO

O professor na função de biblioteca deverá exercer as seguintes funções:

- A - Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos;
- B - Ministras aulas, promovendo o processo de ensino e aprendizagem;
- C- Exercer atividades de acordo com a coordenação pedagógica;
- D - Participar da avaliação do rendimento escolar;
- E - Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos com necessidades educacionais especiais associadas ou não a deficiência;
- F - Elaborar e executar projetos em consonância com o projeto político-pedagógico da rede Municipal de Ensino;
- G - Participar semanalmente, de reuniões pedagógicas com o coletivo da escola e demais reuniões programadas pelo colegiado ou pela direção da escola;
- H - Participar de cursos de atualização e ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação ou de interesse do Sistema;
- I - Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade;
- J - Elaborar relatórios de suas atividades e de encaminhamento de alunos;
- k- Exercer a função de professor eventual sempre que necessário.

IV- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições obedecerão ao que segue:

- 1- Local: **Secretaria Municipal de Educação**(Avenida Dona Joaquina do Pompéu, 64, Centro, Papagaios/MG).
- 2- Período: **De 14-12-2022 a 20-12-2022**
- 4- Horário: **de 12:00 às 17:00 horas**

VI – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- 1- Cópia do diploma;
- 2- Original e fotocópia da cédula de identidade ou documento equivalente, de valor legal.
- 3- Após a apresentação da documentação exigida, o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição no local da inscrição no qual declara atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste edital.

4- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição , bem como a apresentação de documentos ou informações falsas e inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

VII- DA PROVA

1- A prova de seleção para a função de biblioteca será escrita e versará sobre assuntos relacionados às atribuições da função de biblioteca estabelecidas neste edital.

2- A prova de seleção para a função de biblioteca será escrita e de múltipla escolha . Será realizada no dia 25-01-2023 no CVT localizado na Avenida Dona Alcina, 123 ,Bairro Vasco Lopes, Papagaios/MG de 14:00 às 17:00 horas.

Paragrafo único- A prova terá valor de 10 (dez) pontos distribuídos em 10 questões de múltipla escolha .

VIII- DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Será aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60%(sessenta por cento) do valor total da prova.

IX- DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

1- A classificação dos candidatos será feita pela pontuação obtida na prova.

2- Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos , será dada a preferência, para efeito de classificação ,sucessivamente, ao candidato que tiver maior tempo de serviço.

3- Persistindo o empate, será dada a preferência, para efeito de classificação ,sucessivamente, ao candidato que tiver a maior idade comprovada através de documento de identidade.

X – DOS RECURSOS

1- O candidato que se sentir prejudicado, se desejar poderá interpor recurso contra o resultado da classificação do processo seletivo interno no prazo máximo de 24 horas a contar da publicação dos resultados.

2- Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida Dona Joaquina do Pompéu , Nº 64, Centro , Papagaios/MG.

XI- DA CONVOCAÇÃO

1-Os candidatos classificados no processo seletivo serão convocados e após serão designados para exercício da função para o período compreendido entre 06 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

2- No ato da convocação, o candidato classificado deverá obrigatoriamente entregar na Secretaria Municipal de Educação documento expedido pelo Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Papagaios comprobatório de experiência, contendo o nome do cargo ocupado pelo candidato e o tempo de serviço.

3- Na convocação deverá ser observada estritamente a ordem da classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação, através de publicação no Quadro de Publicação Oficial no hall da Prefeitura Municipal de Papagaios /MG conforme determina a Lei Municipal nº 1190/2005

3- A falta de comparecimento no prazo estabelecido no ato convocatório implicará em desistência tácita, sendo o candidato reclassificado no final da lista, durante a validade do processo seletivo simplificado, podendo ser novamente convocado, desde que não haja mais candidatos classificados a sua frente.

4- A cada nova vaga, será renovada convocação, iniciando-se pelo 1º(primeiro) classificado da lista do processo seletivo.

5- A lista com os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Papagaios /MG no dia 02-02-2023.

XII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1- A designação para a função de biblioteca originada neste processo seletivo simplificado será de caráter administrativo e obedecerá ao contido na Lei Complementar nº 03/2013.

2- O professor designado neste processo seletivo para a função de biblioteca exercerá também, sempre que necessário, a função de professor eventual.

3- O prazo de validade da seguinte seleção é de 01(um) ano, contados da data de homologação do resultado final.

4- Toda informação referente ao processo seletivo simplificado será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação pelo telefone (37) 3274-1444.

5- Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo CME (Conselho Municipal de Educação);

6- Todas as informações referentes ao processo seletivo simplificado serão afixadas no Quadro de Publicação Oficial no hall da Prefeitura Municipal de Papagaios /MG conforme determina a Lei Municipal nº 1190/2005.

Papagaios, 07 de dezembro de 2022.



Rislaine de Faria Cançado
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato _____
Data de nascimento _____
CPF _____ RG _____
Endereço _____
_____ _____
Tel _____ E-mail _____
Função pretendida _____
Escola de opção _____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Eu _____,
professor(a) efetivo(a) na Rede Municipal de Ensino , lotado(a) na Escola
Municipal _____ inscrito(a)
para participar no processo seletivo interno para função de biblioteca, declaro
que não estou respondendo a processo administrativo , até a presente data.
Declaro ainda que estou ciente dos termos do Edital que rege esta seleção e
que a prestação de declaração falsa, inexata ou a não apresentação de
qualquer documento exigido implicará em nulidade da minha inscrição e perda
dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de
declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
Estou ciente de que prestar declaração falsa mplica em crime de falsidade
ideológica na forma do art.299 do Código Penal Brasileiro.

ANEXO III
APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE VAGAS

Escola	Quantidade de Vagas	Função
Escola Municipal Olegário Pereira	Matutino- 01 Vespertino- 01	Biblioteca
Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	Matutino- 01 Vespertino- 01	Biblioteca
Escola Municipal Nadir José de Barcelos	Matutino- 01 Vespertino- 01	Biblioteca
Escola Municipal Domitila Valadares Figueiredo	Matutino- 01 Vespertino- 01	Biblioteca

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

[Biblioteca escolar.indd - MEC](#)

http://portal.mec.gov.br > profunc > biblio_esc

[Biblioteca na escola.p65 - MEC](#)

<http://portal.mec.gov.br > dezembro-2010-pdf > 7.>

